



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

(Do Sr. MARRECA FILHO)

Institui diretrizes para serviços de proteção e atendimento especializado a gestantes dependentes químicas a serem criados no âmbito da Proteção Especial da Assistência Social, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui diretrizes para serviços de proteção e atendimento especializado a gestantes dependentes químicas a serem criados no âmbito da Proteção Especial da Assistência Social.

Art. 2º Deverá o poder público promover a criação de serviços de proteção e atendimento especializado a gestantes dependentes químicas, com caráter intersetorial e inseridos na Política Nacional de Assistência Social, visando a acolher, atender e recuperar gestantes dependentes químicas em situação de ameaça à vida ou violação de direitos.

Parágrafo único. Os serviços designados no *caput* serão desenvolvidos de forma articulada pelos entes federados, com a participação da sociedade civil, de modo a contribuir para a retirada das gestantes dependentes químicas da rua, oferecendo-lhes abrigo para que possam ter seus filhos em segurança, garantindo, assim, o bem-estar e os direitos da gestante e do nascituro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Projeto de Lei é a reapresentação do Projeto de Lei nº 7.142, de 2017, de autoria do ilustre Deputado Francisco Floriano, que procurava alterar “a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para instituir o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Gestantes Dependentes Químicas (Paege)”, mas foi arquivado ao final da Legislatura passada.

Optamos, no entanto, propor os termos do substitutivo apresentado pela ilustre Deputada Rosinha da Adefal, que havia sido designada relatora da matéria no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, órgão que não chegou a apreciar o parecer por ela apresentado.

O Projeto de Lei nº 7.142, de 2017, vinha acompanhado da seguinte justificção, que ainda se mostra plenamente válida e pertinente:

Pesquisas recentes apontam que os homens são maioria entre os usuários de crack. Mas as mulheres começam a aparecer cada vez mais nas estatísticas, vendendo ou consumindo a droga. Entre elas, é alto o número de gestantes. Um estudo feito pelo Ministério da Justiça aponta que, das mulheres viciadas em crack que responderam a pesquisa, 23% afirmam ter engravidado de duas a três vezes. Outras 17% dizem ter ficado grávidas uma vez; e 6,5%, quatro vezes ou mais. No levantamento, 40% das pessoas ouvidas informaram não ter usado preservativo em nenhuma das relações sexuais, no mês anterior ao estudo.

O desafio das equipes de saúde é levar as gestantes até os consultórios médicos. Pelo consumo do crack, a gravidez é considerada de alto risco. A falta de acompanhamento pode gerar consequências graves para a mãe ou para bebê e até levar à morte. A obstetra Raquel Tavares explica que além dos riscos habituais a qualquer gestante, como pré-eclampsia e diabetes gestacional, as dependentes químicas têm o risco da intoxicação pela droga. “O crack causa sobrecarga cardíaca, pode levar ao enfarte, a distúrbios hemorrágicos. A gestante usuária tem risco maior de apresentar sangramento depois do parto”,

analisa

(Fonte:

<http://g1.globo.com/minasgerais/noticia/2014/08/23-das->



CÂMARA DOS DEPUTADOS

[mulheres-viciadas-em-crack-engravidaram-2-ou-3-vezesdiz-estudo.html](#))

O impacto do crack na gestação tem sido objeto de vários estudos nas últimas três décadas e os resultados mais recentes mostram que não há dúvida de que pode haver efeitos devastadores. Mas não podemos definir o quanto é do crack, isoladamente, e o quanto está relacionado a maus hábitos que a gestante desenvolveu por conta da dependência", diz a médica Silvia Regina Piza Jorge, chefe da clínica de pré-natal da Santa Casa de São Paulo.

Os bebês dessas mulheres tendem a nascer prematuros e com atraso de desenvolvimento. Também têm mais chances de apresentar sequelas neurológicas, retardo mental, déficit de aprendizagem e hiperatividade.

A preocupação dos especialistas é que os bebês não fiquem estigmatizados. "Não se deve criar uma expectativa negativa sobre o futuro desses bebês. Um ambiente afetuoso, estimulante e acolhedor é essencial para desenvolver o potencial de qualquer criança", diz o psiquiatra infantil Ronaldo Rosa.

Grávidas usuárias de crack também sofrem mais riscos de aborto, hemorragias e de descolamento de placenta. A situação é agravada porque a maioria delas não faz o pré-natal.

"São pacientes em uma grave situação de vulnerabilidade social, com rompimento de laços com a família e com a comunidade", diz Corintio Mariani Neto, diretor da maternidade estadual Leonor Mendes de Barros. "É uma aberração. A gente não vê essa situação em outros países do mundo", afirma o psiquiatra Ronaldo Laranjeira, referindo-se às grávidas da crackolândia.

Estudo da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo) com dez grávidas que vivem na crackolândia, obtido com exclusividade pela Folha, mostra que apenas duas estão fazendo o pré-natal. Todas elas engravidaram na região central de São Paulo. No mês passado, quando foram feitas as entrevistas da Unifesp, sete estavam entre o quarto e o sexto mês de gestação. Apenas uma concluiu o ensino fundamental.

Cinco das gestantes sabem quem é o pai do filho: parceiros do crack. Oito já tinham filhos e três haviam sofrido abortos anteriores. Seis grávidas fumavam até dez pedras por dia. As demais chegavam a consumir 20 pedras. Metade das



CÂMARA DOS DEPUTADOS

gestantes financia o consumo de crack pedindo esmola e ou trocando sexo pela droga.

Segundo o psiquiatra Marcelo Ribeiro, coordenador do estudo, metade das grávidas aceitaria tratamento para dependência química, mas grande parte (sete) acha que consegue parar sem a necessidade de internação.

Se a cracolândia acabasse, para onde você iria?, perguntaram os pesquisadores. Todas responderam: para outra cracolândia ou para qualquer outro lugar que tenha crack.

Shirley Injoza, missionária da igreja Batista no projeto Cristolândia, que trabalha com viciados em crack na região da cracolândia, diz que é difícil conseguir vagas em clínicas de recuperação para mulheres grávidas. "As clínicas não aceitam porque não têm o que fazer com o bebê."

Por ainda estarem nas ruas, essas mulheres perdem a guarda dos bebês logo na maternidade, segundo ela. Os hospitais, para proteção da criança, não liberam a criança nessas condições. "Quando eles perdem o bem mais precioso de suas vidas, se afundam ainda mais nas drogas. É um círculo vicioso", relata Shirley.

Um levantamento feito na maternidade estadual Leonor Mendes de Barros, a maior da zona leste de São Paulo, aponta um aumento no número de mães dependentes de crack e cocaína que perdem a tutela de seus bebês.

Em 2010, o hospital encaminhou para a Vara da Infância 43 crianças. Em 2007, foi um caso. Em 2008, 15, e, em 2009, 26. No primeiro trimestre de 2011, o hospital registrou 14 perdas da tutela. (Fonte: SOGESP - Associação de Obstetrícia e Ginecologia de São Paulo. Acesso <http://www.sogesp.com.br/noticias/deu-namidia/gravidas-do-crack>)

Nove entre dez bebês de berçário municipal em Ramos nasceram de grávidas viciadas em crack. Muitos sentem até dores pela „abstinência“. Ser filho de mãe viciada é correr o risco de nascer com crise de abstinência.

É importante lembrar que, a assistência social tem por objetivos a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. (Art. 2º da LOAS)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesse contexto, merece destaque uma iniciativa pioneira que contempla a retirada da mulher das ruas, o tratamento de nove meses, desintoxicação, capacitação profissional, encaminhamento para o mercado de trabalho e reinserção social.

Trata-se do Projeto “Mães fora das drogas”, de autoria da vereadora Noemia Rocha, da cidade de Curitiba/PR, que visa a implantação de Centro especializado no atendimento à grávidas dependentes químicas na cidade

A parlamentar destacou a importância da realização de ações de combate às drogas e cobrou investimento para construção de casa de apoio, recuperação e reabilitação de usuários de drogas e dependentes químicos como equipamento público.

A proposta contempla a retirada da mulher das ruas, o tratamento de nove meses, desintoxicação, capacitação profissional, encaminhamento para o mercado de trabalho e reinserção social.

Noemia lembrou que sua sugestão à Fundação de Ação Social (FAS) foi citada pela revista Carta Capital na reportagem “De grão em grão”, que abordou a participação dos evangélicos na política brasileira. “Estou literalmente me sentindo vereadora desta cidade. Seremos referência no país. Vamos mudar a vida de pessoas, de mães, de crianças que estão para nascer. Isso é grandioso demais. Vamos mudar a história dessas crianças que poderiam nascer como dependentes químicos”, comemorou.

Para ela, a ideia “desponta em um momento em que a sociedade brasileira clama por medidas urgentes para a prevenção do uso de substâncias entorpecentes”, ela complementa dizendo que “o olhar diferenciado voltado para as gestantes e seus filhos, vislumbra um futuro melhor às crianças e adolescentes, pois é sabido que o uso de drogas pelas gestantes acaba comprometendo a integridade física e mental dos nascituros, que poderão ficar com predisposição ao uso de substâncias entorpecentes.”

Não podemos fechar os olhos para a triste e perversa realidade do crack que tem atingido cada vez mais as jovens do nosso país. Se não fizermos nada agora, arcaremos com os custos materiais e sociais de uma geração de filhos do crack.

Nesse sentido, avaliamos como pertinente e adequada a proposição de uma política pública, estruturada e com algum grau de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

uniformização no país, voltada especificamente para a atenção e cuidado com a gravidez de mulheres dependentes químicas e moradoras de ruas, muitas usuárias de crack, e também com a preservação do vínculo e convívio familiar com seus filhos recém-nascidos.

É preciso, que a devida orientação seja dada a essas mulheres, a fim de permitir tenham condições de viver plenamente sua maternidade após o parto. Assim, propomos articular os serviços de proteção e atendimento especializado a gestantes dependentes químicas dentro do Sistema Único de Assistência Social, mais precisamente no âmbito da Proteção Especial da Assistência Social.

Convictos da importância e da urgência da iniciativa proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado MARRECA FILHO

